



**PORTARIA PMA/GP/N. 10/2022**

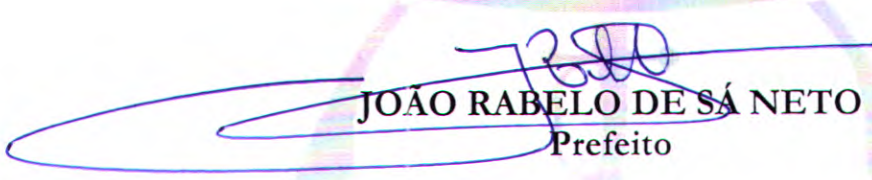
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 80, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR A SERVIDORA GIDEILDA PEREIRA DE OLIVIERA MAT. 3526**, PARA EXERCER O CARGO DE OUVIDOR DO SUS, Símbolo CAI-II, integrante do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Aparecida, até ulterior deliberação, servindo o presente como Título para que possa o nomeado exercer as prerrogativas inerentes ao Cargo Público.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba, 31 de janeiro de 2022.

  
**JOÃO RABELO DE SÁ NETO**  
Prefeito